



**INDICAÇÃO Nº 643/2021**

Eu, Vereador Renato Oliveira, no uso das atribuições que me confere o artigo 133 do regimento interno, **Indico ao Chefe do Poder Executivo a CRIAÇÃO (INSTALAÇÃO) DE UM PONTO DE APOIO PARA ENTREGADORES (DELIVERY), equipados com sanitários, aparelho micro-ondas, tomadas, e mesas e bancos com cobertura em nossa cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

**Considerando**, o quadro da Pandemia do COVID-19, que nosso país, bem como o mundo todo enfrenta desde 2020;

**Considerando que**, desde março de 2020, nunca foi tão essencial os serviços de entrega a domicílio (delivery);

**Considerando que**, estes profissionais, geralmente estão sobrecarregados com inúmeras entregas a realizar, e não tem nenhum espaço para realizar suas refeições, descansar entre as viagens e tão pouco sanitários para utilizarem.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário, a presente Indicação.

**CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 30 de março de 2021.**

**RENATO OLIVEIRA**  
**Presidente da Câmara**